Projeto de Resolução n.º 1028/XVII/1.ª

Recomenda ao Governo que tome medidas para operacionalizar o Jovem Empresário Rural

Exposição de motivos

O Jovem Empresário Rural (JER) e o seu respetivo estatuto têm sido alvo de tímidos avanços por parte de vários governos, não operacionalizando a sua ação e deixando num limbo de incerteza várias pessoas e projetos.

Fundamentais para a dinamização da economia dos territórios rurais, que nas últimas décadas têm sido devastadas pelo despovoamento, pelo envelhecimento e abandono, o empreendedorismo e fixação de jovens nos meios rurais são o garante do desenvolvimento e reversão desta tendência negativa. O Jovem Empresário Rural, como já admitido pelo Secretário de Estado da Floresta e pelo Ministro da Economia e Coesão Territorial, pode ser, se operacionalizado e enquadrado estrategicamente, parte da solução.

Estando o estatuto do Jovem Empresário Rural já regulamentado e reconhecido através da Portaria nº143/2019, de 14 de maio, inclusivamente com cerca de 1500 JER registados na DGADR, é por isso fulcral reconhecer a sua importância e potencial de crescimento e benefício para os territórios rurais, através da sua operacionalização.

A necessidade de enquadrar estrategicamente o Jovem Empresário Rural, bem como dar meios de execução e crescimento, acresce com a urgência da renovação geracional, de dinamização económica dos territórios rurais, de coesão social e territorial e da necessidade de gestão integrada do território, em particular em matéria de prevenção de incêndios florestais e ordenamento florestal.

Para a operacionalização do Jovem Empresário Rural é necessário a criação de linhas de apoio financeiro, a coordenação centrada numa tutela, contrastando com a atual

Assembleia da República
Palácio de são Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt

dispersão, podendo assim centrar estruturas de supervisão e acompanhamento, bem como o reforço de monotorização. Desta forma, o país daria um passo firme, através de algo já existente, regulamentado e estatutariamente legal, no combate ao despovoamento, diversificação económica, inovação territorial e à coesão.

Assim, nos termos constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao Governo que:

1 - Crie linhas de crédito bonificado, com garantia pública para jovens empresários rurais.

2 - Crie incentivos à reabilitação de património rural, através de benefícios fiscais para recuperação de edifícios destinados a atividades económicas em território rural.

3 - Crie uma plataforma integrada de acesso a apoio técnico, financiamento, candidaturas e informação, denominado – Balcão único JER.

4 - Crie programas de Mentoria Empresarial, uma rede nacional de mentores e incubadoras rurais.

5 - Crie um sistema de taxas de apoio reforçadas para investimento no interior.

Palácio de São Bento,2 de junho de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA

Assembleia da República
Palácio de são Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt